

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.933, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública os prédios considerados Patrimônio Histórico-Cultural do Município de São Borja.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Inquérito Civil nº 00878.00026/2015, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja;

Considerando o relatório da Comissão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.253, de 5 de novembro de 2019, responsável pela revisão do Decreto Municipal nº 13.887, de 2 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, considerados Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Município de São Borja:

- I – residência 15, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 153;
- II – Casa Schiavo, localizada na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2223;
- III – residência 35, localizada na Travessa Albino Pfeifer, nº 108;
- IV – residência 49, localizada na Rua Riachuelo, nº 1128;
- V – residência 57, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 2266;
- VI – residência 43, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1779;
- VII – residência 53, localizada na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 1044;
- VIII – residência 34, localizada na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 865;
- IX – residência 33, localizada na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 845;
- X – residência 31, localizada na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 495;
- XI – residência 55, localizada na Rua General Osório, nº 1800;
- XII – residência 12, localizada na Rua General Marques, nº 1431;
- XIII – Igreja, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 125;
- XIV – residência 01, localizada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 171;
- XV – Casa Missioneira, localizada na Rua Serafim Dornelles Vargas, nº 1250;
- XVI – residência 19, localizada na Rua Serafim Dornelles Vargas, nº 1179;
- XVII – residência 40, localizada na Rua General Canabarro, nº 375;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

- XVIII – residência 45, localizada na Rua Cândido Falcão, nº 1001;
- XIX – residência 25, localizada na Rua Aparício Mariense, nº 2226;
- XX – residência 44, localizada na Rua Aparício Mariense, nº 2478;
- XXI – residência 22, localizada na Rua Aparício Mariense, nº 2399;
- XXII – residência 42, localizada na Rua Aparício Mariense, nº 2087;
- XXIII – residência 41, localizada na Rua Aparício Mariense, nº 975;
- XXIV – residência 36, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 631.

Parágrafo único. Serão mantidos os elementos das fachadas dos prédios com base no modelo construtivo e/ou estilístico original e considerando as adaptações e transformações ocorridas no seu período de existência e que participaram na compreensão e qualificação do conjunto urbano protegido.

Art. 2º. Ficam declarados de utilidade pública os pontos turísticos considerados Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Município de São Borja:

- I – Cemitério Jardim da Paz, localizado na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3065;
- II – Mausoléu de Getúlio Vargas, localizado na Praça XV de Novembro (Centro);
- III – Fonte de São João Batista, localizada no perímetro urbano;
- IV – Estação Ferroviária de São Borja, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 430;
- V – Casa de João Belchior Marques Goulart, localizada na Avenida Presidente Vargas;
- VI – Túmulo da Maria do Carmo, localizado no Bairro Maria do Carmo;
- VII – Mercado, localizado na Rua dos Andradas, nº 2115.

Parágrafo único. Serão mantidos integralmente os prédios com base no modelo construtivo e/ou estilístico original e considerando as adaptações e transformações ocorridas no seu período de existência e que participaram na compreensão e qualificação do conjunto urbano protegido.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.887, de 2 de agosto de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de abril de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.937, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora Etiane David Dornelles, a contar de 09/04/2021, do cargo de Professora de Português/Espanhol.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada, encaminhado com a Informação nº 25/2021/SMEd/DP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 09/04/2021, a servidora Etiane David Dornelles, do cargo de Professora de Português/Espanhol, matrícula nº 1952, nível 1, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 08 de abril de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

DECRETO Nº 18.938, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exonera, Jeferson Alvarenga Gentil, a partir desta data, do cargo de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Jeferson Alvarenga Gentil do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo – CC-2, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de abril de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.939, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exonera, Guilherme Prestes de Araújo, a partir desta data, do cargo de Diretor de Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, da Secretaria Municipal da Administração.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Guilherme Prestes de Araújo do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Material, Patrimônio e Documentos – CC-2, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.940, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a contar desta data, Sandra Regina Souto de Faria do cargo de Diretora do Departamento da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar desta data, Sandra Regina Souto de Faria do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Assistência Social – CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de abril de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

DECRETO Nº 18.941, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Jeferson Alvarenga Gentil, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, junto à Secretaria Municipal da Administração.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Jeferson Alvarenga Gentil, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de abril de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.942, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Sandra Regina Souto de Faria, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Sandra Regina Souto de Faria, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Número 871

São Borja, 12 de abril de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.943, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Renata Falcão Dourado, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Renata Falcão Dourado, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Assistência Social, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de abril de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/04/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**
